SF/26006.29211-80 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2026 - CI seja incluído o seguinte convidado:

- representante Associação Brasileira de Armazenamento de Energia - ABSAE.

JUSTIFICAÇÃO

A participação da Associação Brasileira de Armazenamento de Energia – ABSAE contribuirá para ampliar a análise técnica, regulatória e sistêmica acerca dos impactos do curtailment no setor elétrico nacional e das soluções estruturais necessárias para reduzir os cortes de geração renovável no Sistema Interligado Nacional - SIN.

A entidade reúne mais de 70 empresas atuantes na cadeia do armazenamento de energia no Brasil, incluindo desenvolvedores de projetos, fabricantes nacionais e internacionais, geradores, transmissores, integradores, investidores, consultorias técnicas e agentes com atuação direta na modernização do setor elétrico. Sua presença permitirá abordagem qualificada sobre o papel do armazenamento de energia na integração das fontes renováveis, na ampliação da flexibilidade operativa, na redução do desperdício de energia limpa e no aumento da confiabilidade do sistema.

SF/26006.29211-80 (LexEdit)

Nesse contexto, a presença de representante da ABSAE agregará importante contribuição ao debate, especialmente quanto à relação entre curtailment, expansão da transmissão, resposta da demanda, serviços ancilares, contratação de capacidade, previsibilidade regulatória e sustentabilidade dos investimentos em energia renovável. O armazenamento de energia constitui uma das principais soluções estruturais para absorver excedentes de geração em momentos de restrição ou sobreoferta e devolver energia ao sistema nos horários de maior necessidade, contribuindo para a modicidade tarifária, a segurança operativa e a eficiência da matriz elétrica brasileira.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2026.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)